

## CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF N°. 42.288.184/0001-87 - NIRE N°. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

### Carta de Renúncia

Osasco/SP, 29 de abril de 2024. À **CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.** ("Companhia"). Aos cuidados do Conselho de Administração, Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP, CEP 06.010-160. **Ref.: Renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.** Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **PEDRO PAULO ARCHER SUTTER**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n°. 53.278.761-4/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 013.879.347-67, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º Andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.551-065, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretirável, ao cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18/04/2023 às 10h00, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **PEDRO PAULO ARCHER SUTTER** - Ciente em: 29/04/2024, **CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.** Marcio Magalhães Hannas - Presidente do Conselho de Administração. JUCESP n° 201.749/24-5 em 14.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>